



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507

CNPJ: 01.616.270/0001-94



**Processo Administrativo n.º 352/2021**

**Dispensa n.º 044/2021**

**Assunto: Recurso contra decisão**

**RECORRENTE: ANA CAROLINA MORAES DO CARMO (CPF N.º 148.382.597-35)**

**RECORRIDA: LAÍZA DA SILVA MOURA PINHEIRO (CPF N.º 142.899.376-24)**

## DECISÃO

Considerando que, apesar da ausência de ilegalidade no caso em estudo, nos termos do Parecer proferido pela Assessoria Jurídica, a ensejar a improcedência do recurso apresentado pela profissional ANA CAROLINA MORAES DO CARMO (CPF n.º 148.382.597-35), entendo, contudo, que não houve a exata compreensão da natureza do procedimento pelas participantes, fato este que provocou insegurança na sua execução, justificando-se a repetição do procedimento de contratação direta, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Parecer proferido pela Procuradoria Geral, motivo pelo qual DECIDO pela **revogação** do Processo Administrativo n.º 352/2021, na modalidade de Dispensa n.º 044/2021, por razões de interesse público, determinando-se a renovação do procedimento de contratação direta.

Comunique-se às participantes. Publique-se na forma da lei.

Alto Caparaó/MG, aos 30 de agosto de 2021.

  
**JOSE JACOMEL JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**